

AGÊNCIA REGULADORA DO ENSINO SUPERIOR – ARES**Despacho n.º 037/ARES/2025**

Sumário: Acreditação e registo do ciclo de estudos – Licenciatura em Ciências da Comunicação - Jornalismo da Universidade de Cabo Verde, para funcionamento na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes (FCSHA), na cidade do Mindelo.

De 05 de setembro de 2025

Considerando que:

1. Nos termos do n.º 3 do artigo 53.º do Decreto-Lei n.º 20/2012, de 19 de julho, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 12/2015, de 24 de fevereiro, que aprova o Regime Jurídico das Instituições do Ensino Superior (RJIES), *a entrada em funcionamento de ciclos de estudos que visem conferir graus académicos e diplomas de estudos superiores profissionalizantes carece de acreditação e registo junto do departamento governamental responsável pelo ensino superior;*

2. A Universidade de Cabo Verde (Uni-CV), solicitou a acreditação e o registo do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências da Comunicação - Jornalismo, para funcionamento na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes (FCSHA), na cidade do Mindelo, nos termos da lei;

3. O ciclo de estudos em causa caracteriza-se pelo(s) seguinte(s) quadro(s):

3.1. Percurso: *Comunicação Multimédia e Artes Visuais*

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Económicas, Jurídicas e Políticas - CEJP	210	420	16
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE	645	1290	49
Ciências Sociais, Humanas e Artes - CSHA	2250	5910	235
Total	3105	7620	300

3.2. Percurso: Jornalismo e Produção Mediática

ÁREAS CIENTÍFICAS	N.º DE HORAS		N.º DE CRÉDITOS
	CONTACTO	TOTAL	
Ciências Exatas, Tecnologias e Engenharias - CETE	270	540	20
Ciências Sociais, Humanas e Artes - CSHA	2790	6990	280
Total	3060	7530	300

4. De acordo com a deliberação emitida pelo Conselho de Administração (CA) da Agência Reguladora do Ensino Superior (ARES), o plano de estudos do referido ciclo de estudos se encontra elaborado em conformidade com as disposições legais aplicáveis.

Assim:

A ARES, ao abrigo da alínea b) do n.º 2 do artigo 15.º dos Estatutos da ARES, reconhece estarem reunidas as condições para a acreditação, registo e funcionamento do ciclo de estudos, Licenciatura em Ciências da Comunicação - Jornalismo, da Universidade de Cabo Verde, na Faculdade de Ciências Sociais Humanas e Artes (FCSHA), na cidade do Mindelo, a partir do ano académico 2025/2026, conferido pelo período máximo de cinco (5) anos, de acordo com o n.º 2 do artigo 72.º do RJGDES, Decreto-Lei n.º 22/2012, 07 de agosto.

Cidade da Praia, aos 5 de setembro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ARES, *João Manuel Livramento Dias da Silva*.